

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

#### **ESTADO DE SANTA CATARINA**

#### EDITAL DE ESCOLHA DE VAGAS / CERSP / SEDEJ N. 05/2025

A COMISSÃO ESPECIAL DE RECRUTAMENTO E DE SELEÇÃO DE PESSOAL - CERSP, no uso de suas atribuições legais, torna público, pelo presente Edital, as normas para realização da 5ª Chamada do Processo Seletivo Simplificado - EDITAL PMI/CERSP/PSS n. 06/2024 para admissão de professores em caráter temporário, para atuação na Educação Básica do Ensino Regular da rede pública municipal.

#### DA ESCOLHA DE VAGAS

- 1. A escolha de vagas da 5ª Chamada será realizada no dia 27 de março do corrente ano, na Biblioteca Pública Municipal Cônego Itamar Luiz da Costa, às 17:00 horas, conforme anexo I.
- **2.** A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Juventude SEDEJ também afixará no mural de sua sede a relação das vagas existentes, o que deverá ocorrer antes do início da escolha das vagas disponibilizadas.
- **3.** A escolha de vagas deverá ser efetuada pelo (a) próprio (a) candidato (a), ou realizada por meio de procuração.
- 4. A chamada dos (as) candidatos (as) aprovados (as) será efetuada obedecendo a ordem de classificação, mediante a existência de vaga.
- 5. Sempre após concluídos os trabalhos de cada Chamada e antes do início da Chamada seguinte, será reprocessada a classificação, com o registro dos candidatos que escolheram suas vagas e a respectiva carga horária.
- 6. O (A) candidato (a) que não se apresentar no dia e horário determinados para a escolha de vagas disponibilizadas na 5ª Chamada, bem como aquele (a) presente que não aceitar nenhuma daquelas vagas oferecidas, continua na ordem de classificação, para fins de eventualmente de participar de outras Chamadas.
- **7.** Em cada Chamada, a escolha das vagas pelos candidatos não-habilitados deverá ocorrer depois de esgotado o chamamento dos candidatos habilitados, obedecendo a ordem de classificação, mediante a existência de vaga.





- **8.** Para a realização das próximas Chamadas, a escolha voltará ao início da listagem para disponibilização de escolha de vagas para aqueles (as) habilitados (as) que já escolheram vagas, mas que não completaram o limite máximo da carga horária (40 horas), bem como para aquele (a) candidato (a) que não se apresentou no dia e horário determinados para a escolha de vagas disponibilizadas nas Chamadas anteriores, além daquele (a) presente que não aceitou nenhuma daquelas vagas oferecidas.
- **9.** O (A) candidato (a) que escolher vaga e desistir dela será excluído da listagem de classificação de escolha de vaga, ficando impedido de escolher outra vaga, exceto na hipótese do item 9.1.
- **9.1.** O candidato que incorrer na hipótese acima (item 9), e perder a vaga escolhida, só voltará a participar das chamadas seguintes se a soma da carga horária da vaga perdida aliada com outra (s) eventualmente escolhida (s) já não tiver preenchido o total da carga horária de 40 horas.
- **9.2.** É facultado ao candidato escolher mais de uma vaga até atingir a carga horária máxima de 40 horas.
- **9.3.** O candidato que, ao escolher determinada vaga, cumprir integralmente o tempo do referido contrato, volta para a lista de classificação para fins de escolha de nova vaga.
- **9.4.** O candidato que escolher vaga com carga horária de 40h e desistir dela será excluído da listagem de classificação.
- **10.** O candidato poderá escolher vaga (s) cuja soma da carga horária não ultrapasse 40 (quarenta) horas semanais.
- **10.1.** As vagas disponibilizadas não podem ser fracionadas, ou seja, uma vaga disponibilizada de 40 horas somente pode ser preenchida por um candidato.
- 11. A contratação do candidato somente se perfectibilizará se ele apresentar toda a documentação exigida no Edital PMI/CERSP/PSS n. 06/2024 (a lista da documentação exigida será entregue no momento da escolha de vagas), inclusive atestado de saúde ocupacional, de maneira que o início do contrato somente ocorrerá após a constatação da regularidade de toda a documentação exigida e a publicação de Portaria de Admissão em Caráter Temporário.
- A contar do dia seguinte à escolha da vaga, o candidato terá até 15 (quinze) dias para apresentar toda a documentação exigida Edital PMI/CERSP/PSS n. 06/2024. Passado o prazo sem que o candidato tenha apresentado toda a documentação exigida, fica a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Juventude autorizada a dar continuidade à chamada dos demais candidatos, respeitando a sequência da ordem de classificação. Caso o candidato não se apresentar no prazo determinado, será excluído do processo seletivo.





- **12.1.** O candidato que incorrer na hipótese de exclusão acima (parte final do item 12), e perder a vaga escolhida, só voltará a participar das chamadas seguintes se a soma da carga horária da vaga perdida aliada com outra (s) eventualmente escolhida (s) já não tiver preenchido o total da carga horária de 40 horas.
- **13.** O candidato tem a obrigação de se apresentar na Unidade Escolar em que fez a escolha da vaga o formulário de apresentação, o que deverá ser entregue impreterivelmente até o dia **07/04/2025**, junto à Direção da respectiva Unidade, sob pena de seu descumprimento acarretar na exclusão do candidato deste processo seletivo, observada a exceção de que trata o item 12.1.
- 14. É de responsabilidade do candidato assegurar-se que, na hipótese de já possuir uma vaga (abaixo da carga de 40 horas), a (s) vaga (s) seguinte (s) que escolher possua (m) compatibilidade de horário com a (s) vaga (s) que anteriormente já possui, sob pena de perda da vaga escolhida.
- **14.1.** O candidato que incorrer na hipótese acima (item 14), e perder a vaga escolhida, só voltará a participar das chamadas seguintes se a soma da carga horária da vaga perdida aliada com outra (s) eventualmente escolhida (s) já não tiver preenchido o total da carga horária de 40 horas.
- **15.** As informações prestadas e/ou a apresentação de quaisquer documentos necessários exigidos por este edital, em qualquer momento do certame, são de inteira e total responsabilidade do candidato.
- **16.** A constatação de irregularidade e/ou falsidade nas informações prestadas e/ou nos documentos apresentados pelo candidato, ainda que verificadas posteriormente à admissão, acarretarão na sua eliminação do certame, ou, ainda, rescisão de contrato de trabalho, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal por crime contra a fé pública.
- 17. A extinção do contrato por iniciativa do contratado deverá ser comunicada com antecedência de 30(trinta) dias, a não observância implicará na proibição do contratado de participar de qualquer outro processo seletivo simplificado pelo período de 2(dois) anos, contado da data do encerramento do contrato.

Comissão Especial de Recrutamento e Seleção de Pessoal - CERSP





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA ESTADO DE SANTA CATARINA

# CRONOGRAMA DE ESCOLHA DE VAGAS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES 2025 EDITAL 05 PMI/CERSP/PSS N.06/2024 -5ª CHAMADA

# LOCAL: BIBLIOTECA PÚBLICA DE IMBITUBA CÔNEGO ITAMAR LUIZ DA COSTA, RUA NEREU RAMOS, 326, IMBITUBA, CENTRO

#### **DATA E HORÁRIO:**

#### **DATA**

#### 27/03/2025(Quinta-feira)

<u>HORÁRIO</u>	<u>DISCIPLINA</u>
17:00 h	EDUCAÇÃO FÍSICA
17:15 h	EDUCADOR FÍSICO
17:30 h	INGLÊS
17:40 h	ARTE
17:45 h	ANOS INICIAIS
18:00 h	EDUCAÇÃO INFANTIL

#### **Adilsander Bulso Sampaio**

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Juventude





# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE – SEDEJ CONTRATOS TEMPORÁRIOS PROFESSORES 2025

#### **ANOS INICIAIS**

#### E.M. DEPUTADO JOAQUIM RAMOS

N°	TURMA / PERÍODO	CARGA HORÁRIA	PROFESSOR TITULAR DA LOTAÇÃO	MOTIVO DO AFASTAMENTO
1	1° ANO			
	Vespertino	20 HORAS	DEMANDA EXCEPCIONAL	DEMANDA EXCEPCIONAL
2	3° ANO	20 HORAS	ABEGAIL NUNES MENDES	Encontra-se numa vaga provisória da Profª VERA LÚCIA FERREIRA DO NASCIMENTO - PAP - ESCOLA M.DEP.JOAQUIM
	Matutillo			RAMOS

#### **EDUCAÇÃO INFANTIL**

#### C.M.E.I. LAURA PERFEITO

N°	TURMA / HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	PROFESSOR TITULAR DA LOTAÇÃO	MOTIVO DO AFASTAMENTO
1	Infantil IV 13:00 ÀS 17:00h	20 horas	TATIANE SÁ DE SOUZA	DIRETORA – CMEI LAURA PERFEITO

#### C.M.E.I. ALCEU ROCHADEL

N°	TURMA / HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	PROFESSOR TITULAR DA LOTAÇÃO	MOTIVO DO AFASTAMENTO
1	Infantil IV/V-B 13:00 ÀS 17:00h	20 horas	NAYSSA IDALINO	Encontra-se numa vaga provisória da Profª Patrícia Martins Nascimento Ferreira que está na vaga provisória da Proª vera Lúcia do Nascimento Mota - SEDEJ

Fone: +55 (48) 3355-8100 imbituba@imbituba.sc.gov.br

www.imbituba.sc.gov.br





### C.M.E.I. CORAÇÃO DE MÃE

N°	TURMA / HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	PROFESSOR TITULAR DA LOTAÇÃO	MOTIVO DO AFASTAMENTO
1	Infantil I/II 13:00 ÀS 17:00h	20 horas	NATHALIA DE OLIVEIRA SANTOS	DIRETORA – CMEI CORAÇÃO DE MÃE
2	Infantil III/IV 08:00 às 12:00h	20 horas	DEMANDA EXCEPCIONAL	DEMANDA EXCEPCIONAL

#### **C.M.E.I. CLARA HEITICH SOARES**

N°	TURMA / HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	PROFESSOR TITULAR DA LOTAÇÃO	MOTIVO DO AFASTAMENTO
1	Infantil III / IV 08:00 ÀS 12:00 H	20 horas	MARIA HELENA DA SILVA LUCIANO	Encontra-se numa vaga provisória da professora Olívia Monteiro Vitório SECRETÁRIA – C.M.E.I. ALCEU ROCHADEL DA SILVA

#### C.M.E.I. JOSÉ ANTÔNIO DOS REIS

				AFASTAMENTO
1	Infantil IV-A Matutino	20 horas	ROSIANE PACHECO	LICENÇA PRÊMIO - 07/04/2025 A 05/06/2025 90 DIAS



# <u>INGLÊS</u>

PROFESSOR (A) CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	TURMAS	MOTIVO DO AFASTAMENTO
	CMEI PROFª DORACI DE	2 AULAS	
10 HORAS	SOUZA SPILLERE	INFANTIL IV/V Mat	DEMANDA EXCEPCIONAL
	CMEI CORAÇÃO DE MÃE	2 AULAS	
		NFANTIL III/IV Mat	
	ESCOLA	4 AULAS	
	B.M.PE.DR.ITAMAR LUIZ DA COSTA	1º e 2º (vesp)	

### EDUCAÇÃO FÍSICA

PROFESSOR (A)	INSTITUIÇÃO	TURMAS	MOTIVO DO AFASTAMENTO
CARGA HORÁRIA			
	CMEI CLARA HEITICH	3 AULAS	
20 NODAS	SOARES	INFANTIL III/IV Mat	DEMANDA EXCEPCIONAL
20 HORAS	CMEI CORAÇÃO DE MÃE	3 AULAS	
		INFANTIL III/IV <mark>M</mark> at	
	CMEI JOSÉ ANTÔNIO	3 AULAS	
	DOS REIS	INFANTIL IV Vesp	
	ESCOLA	3 AULAS	
	B.M.PE.DR.ITAMAR LUIZ DA COSTA	2º ANO - Mat	



PROFESSOR (A)	INSTITUIÇÃO	TURMAS	MOTIVO DO AFASTAMENTO
CARGA HORÁRIA			
PROJETO EDUTI 40 HORAS	E.M.JOSÉ VANDERLEI MAYER	1º ao 5º ANO Mat/ Vesp	DEMANDA EXCEPCIONAL ATÉ 22/07/2025
	CMEI PROFª DORACI	4 AULAS	
10 HORAS	DE SOUZA SPILLERE		DEMANDA EXCEPCIONAL
10 11011110		INFANTIL IV/V Mat	
	CMEI CORAÇÃO DE	4 AULAS	
	MÃE		
		NFANTIL III/IV Mat	

#### **EDUCADOR FÍSICO**

CARGA	MODALIDADE	LOCAL DE TRABALHO	MOTIVO DO
HORÁRIA			AFASTAMENTO
40 HORAS	COMUNIDADE ATIVA	SALÃO PAROQUIAL DOS	DEMANDA EXCEPCIONAL
		BAIRROS DE IMBITUBA	
40 HORAS	COMUNIDADE ATIVA	SALÃO PAROQUIAL DOS BAIRROS DE IMBITUBA	DEMANDA EXCEPCIONAL